



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 119/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NILSON DALLA PORTA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON DALLA PORTA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **NILSON DALLA PORTA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo n° 119/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço de custo para execução dos serviços objeto deste contrato, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato n° 119/2018, Edital Pregão Presencial n° 037/2018, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário conforme abaixo:

- linha 1 do lote 05 de R\$3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
- linha 2 do lote 06 de R\$3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

Totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 216.714,50 (duzentos e dezesseis mil setecentos e catorze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON DALLA PORTA**  
Nilson Dalla Porta



# MUNICÍPIO DE PLANALTO


CNPJ: 76.460.526/0001-16


Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

  
\_\_\_\_\_  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
RG nº 9.849.923-7 / PR